

RELATÓRIO Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 151, de 2010 (Mensagem nº 276, de 27/05/2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal *a escolha do Senhor ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benim.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor *ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.*

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o Senhor *ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA* é filho de Benedicto Narciso D'Oliveira e de Linda Caiche D'Oliveira, tendo nascido a 5 de outubro de 1947, em Ribeirão Preto/SP.

O candidato, diplomado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo e em Geografia pela Universidade de São Paulo, ingressou na carreira diplomática em 1979, por concurso, tornando-se

Terceiro Secretário no ano seguinte, mesmo ano em que exerceu a função de assistente na Divisão de Orçamento.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Segundo Secretário em Madri, Luanda e Assunção e de Primeiro Secretário em Madri, onde também foi Conselheiro. Foi, ainda, Conselheiro em La Paz e em Porto Príncipe, e Embaixador em Lomé.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre as relações entre os dois países. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1961, sendo que nossa Embaixada em Contonou foi criada em 2007, como resultado da maior aproximação entre o Brasil e o Benim e das visitas feitas pelo mandatário daquele país ao Brasil e do Presidente Lula ao Benim, em 2007 e 2006, respectivamente.

Apesar dos laços econômicos merecerem maior atenção, Brasil e Benim têm vínculos centenários, uma vez que a antiga Daomé enviou muito escravos para nosso País, os quais foram fundamentais para a constituição de nossa nacionalidade. Aspecto interessante nessas relações foi a emigração de escravos brasileiros alforriados, desde 1830, para Daomé, tornando-se influentes naquela sociedade. Há muito que se fazer, sobretudo no que concerne à cooperação na área cultural e no fomento ao desenvolvimento.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator